



**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E
ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**

CNPJ Nº 62.463.005/0001- 08 / NIRE Nº 3530002780-9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10/2017 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017**

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sede Social da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Avenida Doutor Gastão Vidigal nº 1946, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, os Senhores Francisco de Assis da Silva Lopes - Presidente do Conselho, Johnni Hunter Nogueira, Marcus Flávio Oliveira, Sergio Feijão Filho e Giovanni de Sousa Papini. Dando início aos trabalhos foram abordados os seguintes assuntos constantes da pauta: 1. Leitura e aprovação da ata nº 9/2017 da reunião ordinária do Conselho de Administração, realizada em 28.04.2017: aprovada; 2. Análise da ata nº. 03/2017 da Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 03.03.2017: o Colegiado tomou conhecimento da mencionada ata; 3. Análise das atas das reuniões da Diretoria Executiva da CEAGESP nºs. 08/2017, 09/2017, 10/2017 e 11/2017, realizadas em 28.03, 13.04, 18.04 e 19.04.2017, respectivamente: o Colegiado tomou conhecimento das citadas atas e considerou as deliberações adequadas e de conformidade com as responsabilidades e atribuições estatutárias à Diretoria Executiva. O Conselheiro Giovanni de Sousa Papini solicitou a palavra e comentou sobre o item 1 da ata nº 08/2017, referente a autorização de abertura de processo licitatório para contratação de serviços de portaria - ETSP. Mencionou ao comentário feito em reunião anterior pelo ex-presidente Senhor Amaral, referente a remanejamento parcial de funcionários atualmente lotados no controle dos serviços de portaria para o setor de fiscalização e o impacto das despesas ora projetadas de cerca de 3 milhões de reais/ano. O Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira esclareceu que o SINDBAST, representando os funcionários envolvidos, não concorda com a transferência cogitada e poderá deflagrar greve dos funcionários. O assunto ainda está em tratativas com a entidade representativa dos funcionários para solucionar a pendencia e atender os interesses das partes. Retornando a palavra o Conselheiro Giovanni, destacou o item 8 da mesma ata, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médica hospitalar aos funcionários da capital. Comentou as tratativas relatadas, na Proposta apresentada para a Diretoria Executiva feitas com a atual prestadora Notre Dame, a proximidade com a data de encerramento do contrato, necessidade de tomada de decisões em curto prazo e a clara necessidade de haver maior rapidez das áreas envolvidas para novas contratações e/ou renovações/aditamentos contratuais de forma a permitir que a CEAGESP busque através de negociações, condições mais favoráveis, principalmente no que diz respeito à valores contratados. O Conselheiro Feijão concorda.





com as citações feitas pelo Conselheiro Giovanni e destaca a importância do acompanhamento das contratações por parte dos Gestores e a antecipação da renovação dos contratos e/ou abertura de licitações com a antecedência necessária. O Conselheiro Johnni informou das providencias adotadas, com a participação direta do Diretor Administrativo e Financeiro Francisco Eiji Wakebe, no sentido que tal fato não venha ocorrer e que no tempo certo, a contratação será realizada, através de procedimento licitatório de conformidade com a lei vigente; **4. Deliberações Administrativas: 4.1. Alteração do Plano Gerencial de Empregos Comissionados / Funções;** de acordo com a Proposta de Resolução de Diretoria nº 011/2017, a Gerente do DEARH relatou: **Histórico:** Por meio da Reunião de Diretoria nº 36 de 21/10/2009 e Reunião CONSAD nº 13 de 23/10/2009 foi aprovado Plano Gerencial de Empregos Comissionados/Funções da CEAGESP, que tem como finalidade prover a empresa com um instrumento de gestão da política de Recursos Humanos e de qualificação de sua estrutura gerencial. A estruturação dos cargos, das carreiras e as diretrizes para ingresso e movimentação dos empregados serve como um instrumento de apoio à administração da CEAGESP, com características dinâmicas, que façam prevalecer o potencial humano, a capacidade de transformação e os valores da Empresa. Dentre os principais objetivos deste Plano podemos citar: (1) Estabelecer uma estrutura de cargos, carreiras e salários adequada às necessidades da CEAGESP, e, principalmente, (2) Estabelecer mecanismos que valorizem os recursos humanos da CEAGESP, propiciando aos empregados condições de progressão funcional. A partir da instituição deste Plano Gerencial, ficou estabelecido que: *"o cargo de titular da Auditoria Interna será exercido, preferencialmente, por empregado permanente que preencha os pré-requisitos mínimos de escolaridade e experiência disposto neste PGECF – Plano Gerencial de Empregos Comissionados/Funções e sua indicação seja aprovada pelo Conselho de Administração, conforme art. 11, parágrafo 7º, item XI, do Estatuto Social da CEAGESP".* Outra mudança ocorrida no Plano Gerencial de 2009, refere-se à remuneração do cargo do titular da Auditoria Interna, pois no Plano Gerencial anterior – 2002, correspondia ao Coordenador **nível II** (salário mensal atual de R\$18.814,38), passando a ser definida (a partir de 2009), por conveniência e entendimento da gestão à época, como **nível I**, (salário mensal atual de R\$12.554,69), dessa forma, ocorreu uma relevante diminuição salarial neste cargo específico, não levando em conta a complexidade e responsabilidade da área junto aos órgãos de controle; **Justificativa:** A Coordenadoria de Auditoria Interna comparada com as demais Coordenadorias da Cia. possui uma responsabilidade significativa na gestão da CEAGESP, tão relevante quanto às demais, sendo aumentada com as atuais promulgações da Lei das Estatais (Lei 13.303/2016) e Decreto nº 8.945/16 que regulamenta a citada Lei. Atualmente, além das responsabilidades organizacionais, como: Acompanhamento, análise e parecer sobre o processo de prestação de contas da CEAGESP; Atendimento aos Órgãos de controle interno e externo (CGU e TCU); Acompanhamento dos processos disciplinares e tomadas de contas especiais; Exame da capacidade dos controles internos, administrativos e operacionais da Cia. Diante do exposto, além da evidência de diminuição da remuneração do cargo do titular da Auditoria Interna, quando da mudança de Plano Gerencial, destacamos que este cargo é exercido por empregado permanente, cujo salário base de analista IV (R\$12.783,17) é maior que o definido para o cargo de Coordenador de Auditoria **nível I** (atualmente R\$12.554,69), assim, exerce um Emprego Comissionado: Emprego vinculado a estrutura organizacional e de



gestão da Empresa, com atribuições específicas de direção, chefia e assessoramento, de livre nomeação e exoneração pelo Diretor Presidente e preenchidos a partir de regras, critérios e requisitos pré-estabelecidos, com isso, não há retribuição de uma gratificação pelo exercício e responsabilidades assumidas do cargo de direção e chefia. Ou seja, as atuais responsabilidades são bem superiores ao cargo permanente do empregado, sem que ocorra o recebimento da gratificação por exercício do emprego comissionado de direção e chefia; **Proposta:** A fim de possibilitar o recebimento de uma gratificação, devido às responsabilidades assumidas para o exercício do cargo de Coordenador de Auditoria, e aproximarmos o salário pago ao Cargo de Coordenador de Auditoria - Nível I aos pagos às Coordenadorias - Nível II, propomos a seguinte alteração no Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções da CEAGESP: **Item 10, IV: Quando o cargo de titular da Auditoria Interna for efetivamente ocupado por empregado permanente, este receberá, a título de gratificação por exercício do emprego comissionado, 30% sobre o seu salário base.**

Nota: a proposta foi aprovada na Reunião da Diretoria Executiva nº 16/2017 e de acordo com inciso IX, parágrafo 7º, do artigo 11º do Estatuto Social da Companhia, submete o pleito para deliberação do Conselho de Administração. **Deliberação:** o Colegiado após examinar a proposta apresentada e deliberação prévia da Diretoria Executiva, aprovou o pleito nos termos explicitadas pela Gerente do DEARH; **4.2 Viabilização do Projeto de Destinação de Resíduo Sólido:** de acordo com a Proposta de Resolução de Diretoria nº 03/2017 o Coordenador da CODSU expôs: **Histórico:** A abertura de procedimento administrativo visando futura contratação de empresa e/ou terceiro setor especializados na implantação, manutenção e operacionalização de usina de destriuição de resíduos orgânicos e derivados, através de decomposição termomagnética, com aparelhos de alta tecnologia, compacto, sem utilização de combustível fóssil, sem utilização de eletricidade, gás natural ou biomassa, para reduzir os custos e, principalmente, o impacto ambiental. O sistema a ser utilizado na usina deverá reduzir significativamente a massa dos resíduos, com baixa emissão de gases poluentes, através de decomposição sem formação de chamas, com baixa geração de dioxinas e furanos, utilizando-se de força magnética que permita que a matéria orgânica seja decomposta de forma acelerada, além de facultar a agregação de outras atividades correlatas reduzindo os custos operacionais. **Justificativa:** A CEAGESP está enquadrada na aplicação da Lei nº. 12.305, de 02 de agosto de 2010, posteriormente regulamentada pelo Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010, bem como, na Lei nº. 13.303/16, considerando seus princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes. Notadamente, pelo exercício da sua atividade institucional voltada ao setor de abastecimento alimentar. E, nesta contextualização, não se pode deixar de lado os permissionários, os concessionários, os usuários (pessoas físicas e jurídicas), produtores rurais, fornecedores e distribuidores e toda a cadeia que, direta ou indiretamente geram o ciclo de vida do produto. A CEAGESP atua na reciclagem de resíduos através das suas áreas como a SESAR - Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem, bem como, o trabalho que vem sendo desenvolvido pela CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade e pela SECQH - Seção do Centro de Qualidade Horticultura. Mas, necessitamos incorporar os modernos conceitos de gestão de resíduos sólidos previstos na Lei nº. 12.305/10 e seu regulamento, além de viabilizar, no dia-a-dia, as novas ferramentas constante da legislação ambiental brasileira, com ampla participação social de todos os participantes do mercado. Portanto, será necessário que a Ceagesp equacione os novos conflitos em nível urbano que vem se desenvolvendo





progressivamente, especialmente envolvendo matérias ambientais. É preciso ter um plano de gestão integrada e um gerenciamento no manejo de resíduos sólidos existentes internamente em sua extensa área de mais de 700.000 mil metros quadrados, identificando, dentre outros aspectos, os tipos de resíduos, os geradores, os rejeitos, bem como, ampliar os horizontes quanto a padrões sustentáveis de produção e consumo, a coleta seletiva, o controle social, a destinação e a disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados no mercado e contribuir para a melhoria de suas próprias atividades. Neste contexto, deve-se efetuar a contratação de uma empresa e/ou terceiro setor especializado e capaz de oferecer um plano de trabalho que atenda às necessidades da Ceagesp, em observância das diretrizes federais, incluindo as normatizações estadual e municipal sobre o tema. Trata-se de um assunto incluído na rede pública de cooperação entre todos os entes federados, e que já faz parte da agenda da administração, no âmbito de sua Coordenadoria de Sustentabilidade (CODSU) e da SESAR – Seção de Serviços de Apoio e Reciclagem e a SECQH – Seção do Centro de Qualidade Horticultura. Em números, em 2016 foram produzidos 51.499,89 toneladas de lixo, uma média de 4.291,66 toneladas ao mês. Neste período, foram produzidos 44.623,52 toneladas de resíduos sólidos, sendo que 3.235,98 toneladas foram destinadas a reciclagem (referem-se a resíduos reaproveitáveis de palha, madeira, coco verde, resíduos de peixe e papelão); **Proposta:** A abertura de procedimento administrativo visando futura contratação de empresa e/ou terceiro setor especializado na implantação, manutenção e operacionalização de usina de destruição de resíduos orgânicos e derivados, através de decomposição termo magnética, com aparelhos de alta tecnologia, compacto, sem utilização de combustível fóssil, sem utilização de eletricidade, gás natural ou biomassa, para reduzir os custos e, principalmente, o impacto ambiental; A publicação de edital de chamamento público com vistas a receber projetos que demonstrem a viabilidade na implantação de usina de destruição de resíduos sólidos, métodos suficientes a preservar o meio ambiente, equipamento a ser utilizado, baixo custo, com baixa emissão de gases poluentes, através de decomposição sem formação de chamas, com baixa geração de dioxinas e furanos, utilizando-se de força magnética que permita que a matéria orgânica seja decomposta de forma acelerada e que permitam a avaliação e escolha da melhor e mais vantajosa proposta, bem como, agregação de outras atividades correlatas com a finalidade de reduzir custos operacionais. **Nota:** o pleito foi aprovado na Reunião da Diretoria Executiva nº 17, de 25.05.2017 e submete para deliberação do Conselho de Administração. **Deliberação:** a Proposta de Resolução de Diretoria examinada e amplamente discutida pelo Colegiado, considerando a abrangência dos objetivos e ainda do volume de resíduos movimentados no Entrepósito Terminal de São Paulo e o cumprimento da legislação vigente sobre o assunto. O Presidente do Conselheiro Senhor Francisco de Assis parabenizou a iniciativa da Diretoria Executiva, no cumprimento da legislação pertinente e buscar solução para a situação existente no ETSP. Os Conselheiros Feijão, Marcus e Giovanni, consignaram comentários pela iniciativa da Diretoria Executiva e a solução proposta, de buscar solução para o problema existente na maioria das cidades brasileiras. O Colegiado autorizou a abertura de procedimento licitatório para publicação de edital para o Chamamento Público de empresas em desenvolvimento do projeto acima especificado; **4.3 Reforma do Pavilhão MFE-B:** de acordo com a Proposta de Resolução de Diretoria nº 039/2017 o Gerente do DEMAN relatou: **Histórico:** Buscar autorização para instrumentalizar uma Parceria Público Privada, com vistas a promover a requalificação da





edificação de galpão de armazenagem de cerca de 17.500m² situado no ETSP (Pav. MFE-B), mediante processo de retrofit, e construção de um novo galpão de 8.000m², também localizado no ETSP; **Justificativa:** A Ceagesp recebeu e protocolou, junto à Presidência, a Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada para formulação de estudos com a finalidade de promover a requalificação de edificação (retrofit) e construção de uma nova unidade no Entreposto Terminal de São Paulo, de autoria conjunta das empresas Zetta Infraestrutura e Norpal Construtora Ltda. As referida empresas pretendem, uma vez firmada a parceria entre a Ceagesp e a iniciativa privada promover a requalificação de galpão de armazenagem de cerca de 17.500m² situado no ETSP, mediante processo de retrofit, e construção de um novo galpão de 8.000m², também localizado no ETSP. A parceria seria selecionada mediante concorrência pública, responsabilizando-se pela elaboração dos respectivos projetos executivos, obtenção de licenças e autorizações necessárias e posterior manutenção predial. Os recursos para remunerar o parceiro privado adviriam da própria receita obtida junto aos atuais permissionários, além das novos espaços que deverão ser objetos de novas TPRUs, sem a necessidade de desembolso adicional por parte da Ceagesp, permitindo-se eventuais receitas acessórias na exploração dos bens integrantes da referida parceria, bem como, de eventuais novos serviços ofertados. Busca-se, portanto, autorização para a promoção de chamamento público para divulgar a intenção da Ceagesp, em receber de eventuais outros interessados, estudos de ordem econômico-financeira, de engenharia e jurídica, bem como, o desenvolvimento de alternativas contratuais para parceria com a iniciativa privada, visando a requalificação de galpão de armazenagem de cerca de 17.500m² situado no ETSP, mediante processo de retrofit, e construção de um novo galpão de cerca de 8.000m², também localizado no ETSP. O galpão de armazenagem objeto de estudo com aproximadamente 17.800m² atende 711 permissionários, movimenta diariamente 17.000m³ de produtos e por ele circulam aproximadamente 20.000 pessoas e 2.000 veículos, em média, diariamente e necessita de urgente intervenção na sua estrutura arquitetônica. Trata-se de edificação concluída na década de 1980, sem notícia de grandes intervenções, tratando-se, a presente proposta de uma forma mais viável, ágil e moderna de viabilizar as edificações pretendidas; **Proposta:** Autorização para abertura de procedimento de manifestação de interesse - (PMI) visando a formalização e instrumentalização de uma futura Parceria Público Privada para requalificação de galpão de armazenagem de aproximadamente 17.500m², mediante processo de retrofit, e construção de um novo galpão de cerca de 8.000m², ambos localizados no ETSP; A publicação de edital de chamamento público para divulgar a intenção da Ceagesp em receber de eventuais outros interessados estudos de ordem econômica-financeira, de engenharia e jurídica, bem como, o desenvolvimento de alternativas contratuais para parceria com a iniciativa privada, permitindo-se iniciar os estudos pretendidos para o projeto. **Nota:** a proposta foi aprovada na Reunião da Diretoria Executiva nº 17, de 25.05.2017, e submete para deliberação do Conselho de Administração. **Deliberação:** o Colegiado aprovou a instauração de procedimento licitatório, nos termos explicitados na proposta apresentado pelo Gerente do DEMAN; **5. Informações e esclarecimentos administrativos:** **5.1 Plano de Trabalho (item 5.1, ata nº 04/2017):** o Colegiado acusou o recebimento da proposta do Plano de Trabalho - CONSAD, enviado pelo Conselheiro Giovanni Papini em 12.05.2017, para análise e aprovação das datas sugeridas. O Plano foi devidamente aprovado sem qualquer alteração nos prazos propostos. O Presidente do Colegiado, parabenizou o Conselheiro



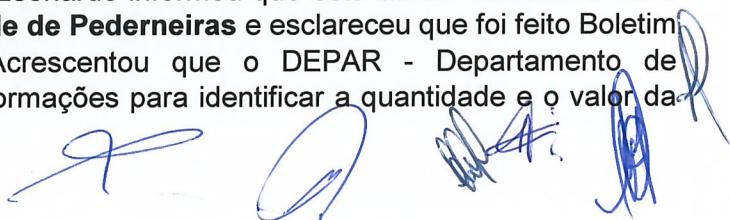


Giovanni pelo ótimo trabalho apresentado; **5.2 ACAPESP (item 6.2, ata nº 04/17)**: o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra para tecer considerações sobre o assunto. Esclareceu que a Diretoria tem debatido o assunto e prossegue em entendimento com a direção da ACAPESP - Associação dos Comerciantes Atacadistas de Pescado do Estado de São Paulo, para buscar solução para as pendências citadas na reunião anterior e a instauração de processo licitatório para o uso da Fábrica de Gelo. O Presidente do Colegiado Senhor Francisco solicitou celeridade nas tratativas, enfatizando que o distrato ainda não foi formalizado com o anterior responsável e a ACAPESP. Registre-se que a licitação do referido local não poderá ser efetuada, sem a indispensável rescisão contratual, bem como, a resolução da questão da inadimplência da associação e ainda da ação indenizatória proposta pela BR Gelo Ltda. que ainda permanecem pendentes. O assunto deverá constar na pauta da próxima reunião; **5.3 Planejamento Estratégico 2017 - 2021 (item 4.3, ata nº 09/17)**: o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira solicitou a palavra, para informar que os trabalhos continuam. Reuniões realizadas com funcionários e gerentes das áreas definiram um Plano de Ação que está sendo elaborado para apresentação ao Conselho de Administração. O Conselheiro Giovanni comentou sobre o artigo 23 da Lei nº 13.303, no tocante ao prazo já vencido para entrega do Plano de Negócios para o exercício anual seguinte e do Plano Estratégico de longo prazo, para no mínimo 5 (cinco) anos. O Presidente do Colegiado solicitou que este assunto conste da pauta da próxima reunião; **5.4 Relatórios Financeiros - Orçamento x Realizado até abril de 2017**: o Colegiado acusou o recebimento do documento retro mencionado, encaminhado aos Conselheiros - via e-mail pelo DEFIC. O Senhor João Xavier comentou os dados relevantes do citado documento: **a) Receitas**: atingiu o total de R\$ 76,503 milhões - 24,7% do orçado sendo que a entrepostagem atingiu R\$ 64,055 milhões - 29,7% e a armazenagem R\$ 11,660 milhões - 37,7%; **b) Despesas**: realizadas até abril de 2017 de R\$ 84,523 milhões - 27,8% do orçado sendo: **Investimentos** R\$ 955,789 mil - 2,7%; **Despesas com Pessoal** - R\$ 26,556 milhões - 33,7% ; **Dispêndios indiretos com pessoal** - R\$ 3,054 milhões - 29,0% ; **Materiais e Produtos** - R\$ 1,961 milhões - 26,5%; **Serviços de Terceiros** - R\$ 25,992 milhões - 32,5%; **Utilidades e Serviços** - R\$ 12,218 milhões - 27,7%; **Tributos e encargos** - R\$ 13,350 milhões - 33,9%; **Demais Dispêndios Correntes (Processos Trabalhistas)** - R\$ 433,215 mil - 4,8%. O Colegiado solicitou várias informações e fez indagações sobre os resultados apresentados, que foram respondidas pelo Senhor João Xavier, com destaque para os itens investimentos, dispêndios com pessoal, energia elétrica e aguas e esgotos e ainda sobre o déficit acumulado até abril/2017. O Conselheiro Giovanni indagou sobre o realizado em abril/2017 referente ao item Seguro Bens Próprios, que foi explicado pelo Senhor João; **5.4 a) Alienação de bens imóveis e impacto financeiro**: O Conselheiro Marcus Flávio indagou sobre as eventuais alienações das unidades desativadas e/ou deficitárias e áreas disponíveis (armazenagem e entrepostagem). O Conselheiro Johnni informou que as unidades da Barra Funda (terreno), Ribeirão Preto, Ituverava e São José do Rio Preto (Armazéns) estão no rol preliminar de processo de avaliação e em seguida de leilão, antecedendo autorização do Conselho de Administração. No primeiro momento, com o incremento nas receitas, haveria um equilíbrio no resultado financeiro, porém, a destinação de recursos obtidos seriam de 80% para investimentos nas unidades operacionais rentáveis e 20% para as despesas em geral da Companhia. O Conselheiro Feijão aproveitou o momento para frisar, o valor estratégico de determinadas áreas da

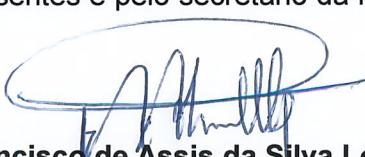


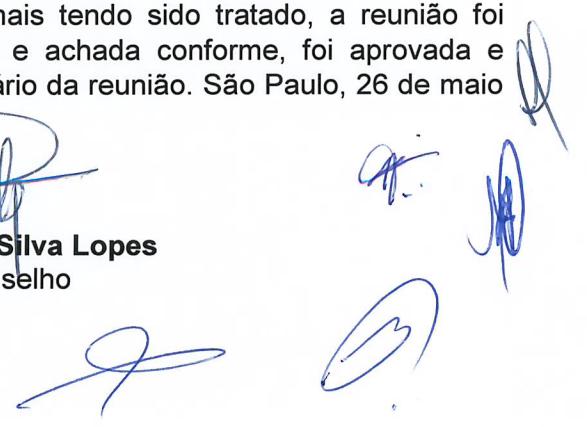


armazenagem, que subutilizadas e/ou desativadas, se situam em áreas urbanas, as quais podem ser muito atrativas a venda e/ou parcerias estratégicas. O Colegiado permanece na expectativa da realização dos leilões das unidades citadas, e evoluirá neste tema; **5.5 Relatório do DEJUR (Ações Trabalhistas e Cíveis) item 4.5, ata nº 09/17 - DEFIC:** o Colegiado acusou o recebimento do Relatório dos processos trabalhistas enviado pelo Senhor João Xavier, de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Teceu considerações sobre o andamento burocrático concluído na Secretaria da Fazenda do Estado no tocante a análise da documentação e aguarda a liberação dos valores. Respondeu diversas indagações dos Conselheiros, bem como, a previsão de liberação dos valores pendentes dependente de decisão de órgão superior do Governo Estadual; **5.6 Relação dos contratos vigentes - despesas rateadas e demais (item 4.6, ata nº 09/2017 - DEFIC:** o Colegiado acusou o recebimento do Relatório de Despesas vigentes, com destaque para os contratos com rateios integral, parcial e não rateados. Comentou os referentes contratos de maior impacto no ETSP, negociações com os prestadores foram e estão sendo feitas, para renegociar valores; **5.7 Relatório de Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Processo Administrativo - Planilha de Acompanhamento das Sindicâncias em Andamento:** o auditor Leonardo Camargo Favatto da CODIN entregou o documento mencionado e informou: **Processo nº 017/16 - objeto - Possíveis irregularidades praticadas pelos gestores referente ao contrato nº 012/12 com a empresa C3V:** Permanece situação relatada no mês anterior, salientando que trabalhos prosseguem e que, após concluídos, serão encaminhados ao Ministério Público; **b) Processo nº 125/16 - objeto - apuração de responsabilidade sobre possível desvio de material (cabo de cobre) no armazém Jaguaré (PAD):** O Senhor Leonardo esclareceu que foram indicados os nomes dos funcionários para constituição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD para apurar a intempestividade da comunicação do fato à Diretoria. O Conselheiro Giovanni questiona se já foram adotadas providências pelo DEJUR quanto a elaboração do Boletim de Ocorrência junto à delegacia, tendo o Senhor Leonardo informado que o B.O. não foi elaborado. O Presidente do Conselho Senhor Francisco solicitou que o DEJUR adote as providências urgentes no sentido de obter o referido documento para continuidade dos trabalhos; **Processo nº 143/16 - objeto: apuração das irregularidades praticadas pelos agentes envolvidos no contrato nº 032/16 entre a CEAGESP e Telecom South América:** o Senhor Leonardo informou que a Comissão, a partir deste mês, deu início aos trabalhos. O Presidente do Conselho Senhor Francisco solicitou celeridade nos trabalhos da sindicância; **5.7a - Discrepâncias nas contagens dos estoques nas unidades armazenadoras de Fernandópolis e Avaré:** o Conselheiro Giovanni cita apontamentos efetuados na Ata nº 02, de Janeiro de 2017, quanto à menção do ex-presidente Senhor Amaral que solicita a abertura de sindicâncias nos Armazéns de Fernandópolis e Avaré sobre perda e excedentes de produtos. O auditor Leonardo informou que foram realizados trabalhos específicos pela CODIN em parceria com a SECOF - Seção de Controle Fitossanitário e foram recomendados os procedimentos pertinentes ao Departamento de Armazenagem. Indagado pelo Conselheiro Giovanni se há trabalho sendo realizado em outro Armazém, o auditor Leonardo informou que está sendo instaurada nova sindicância para apurar perda na unidade de Pederneiras e esclareceu que foi feito Boletim de Ocorrência na Delegacia local. Acrescentou que o DEPAR - Departamento de Armazenagem está consolidando as informações para identificar a quantidade e o valor da



mercadoria furtada. O Conselheiro e Diretor Presidente Johnni Hunter Nogueira confirmou a informação e que está providenciando a abertura de Sindicância. O Colegiado solicita que a Diretoria Executiva apresente relatório contendo informações sobre o tema na próxima reunião; **5.8 Empresa MC Mídia (Propaganda) auditoria (item 4.11, ata nº 09/2011):** Continuando, informou que não houve alteração de "status", pois atualmente encontra-se sob análise do poder judiciário, o qual não se pronunciou. A questão em si, dever ser requisitada para o DEJUR, tão logo haja manifestação judicial; **5.9 Alteração do Estatuto Social - Lei nº 13.303 (item 4.12, ata nº 09/2017):** indagado pelo Presidente Francisco de Assis sobre o assunto o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira informou que os trabalhos prosseguem e deverá ser apresentado proposta inicial das alterações, considerando o prazo estabelecido legislação vigente e com o Ofício Circular nº 95/2017- MP, de 20 de março de 2017; **5.10 - Intimação da Prefeitura Municipal de São Paulo (item 5.6., ata nº 09/2017):** em continuidade ao relatado na reunião anterior, o Conselheiro Johnni Hunter Nogueira informou que juntamente com Gerente do DEJUR Christopher Rezende Guerra Aguiar e o Gerente Administrativo e Financeiro João José Xavier, compareceram no dia 4.5.2017 na Câmara Municipal de São Paulo, na Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem como finalidade investigar os Grandes Devedores da Dívida Ativa no Município de São Paulo. O Conselheiro esclareceu à Comissão Parlamentar de Inquérito, que a CEAGESP não tem nenhum débito vencido junto a PMSP e o Senhor João Xavier explicou que a Companhia em 16.12.2010, celebrou adesão ao Programa de Parcelamento Incentivado em 120 parcelas mensais da dívida do IPTU até então existente, e está honrando com os pagamentos, não havendo nenhuma parcela em atraso. O Colegiado considerou esclarecida a dúvida sobre o assunto; **5.11. Estacionamentos (atas nº 02, 04 e item 5.2, da ata nº 9/2017):** o Conselheiro Johnni informou que a situação atual de controle dos estacionamentos está com a gestão da empresa Sistema Parking pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias através de Autorização de Uso. O Senhor João Xavier, a pedido do Conselheiro Giovanni, elaborou e distribuiu uma Planilha dos valores faturados e recebidos no período de fevereiro a maio de 2017, cujo montante recebido acumulado totaliza R\$1,541 milhão (mensalistas e avulsos); **6. Outros assuntos:** **6.1 Seguro de responsabilidade civil (item 5.3, ata nº 09/2017):** o Conselheiro Johnni informou que foi aprovado em reunião de Diretoria a abertura de processo licitatório; **6.2 Instrumento jurídico para execução de obras no ETSP (item 5.4, ata nº 09/2107):** constará em pauta em reunião posterior; **7. Documentação entregue:** cópias das atas das reuniões: da Diretoria Executiva nºs. 08/2017, 09/2017, 10/2017 e 11/2017 realizadas em 28.03, 13.04, 18.04 e 19.04.2017 respectivamente; do Conselho de Administração: nº 07/2017 e 08/2017 realizadas em 07.02 e 10.03.2017 respectivamente; do Conselho Fiscal nº 03/2017, realizada em 03.03.2017; Relatório Orçamento x Realizado de 2016. Nada mais tendo sido tratado, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário da reunião. São Paulo, 26 de maio de 2017.


Francisco de Assis da Silva Lopes
Presidente do Conselho



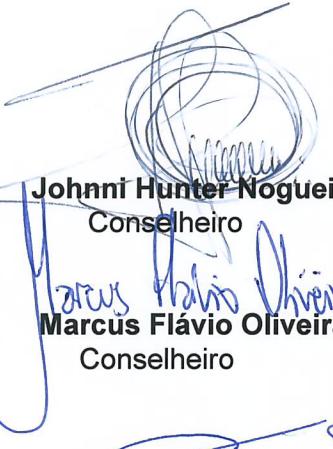


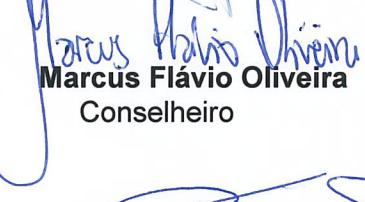
**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

85

9/9


Johnni Hunter Nogueira
Conselheiro


Marcus Flávio Oliveira
Conselheiro


Rodolpho Braz de Aquino Filho
Secretário da reunião


Sérgio Feijão Filho
Conselheiro


Giovanni de Sousa Papini
Conselheiro